

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Dispõe sobre a vedação do emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público, no Município de Recife - Lei Padre Júlio Lancelotti.

Art. 1º Fica vedado o emprego de técnicas de arquitetura hostil no município do Recife.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se técnica de arquitetura hostil a instalação de equipamento urbano com a finalidade de:

I - impedir o uso de ruas, espaços ou equipamentos públicos como moradia para pessoas em situação de rua; ou

II - dificultar a circulação de idosos, jovens ou outros segmentos da população.

Parágrafo único. A instalação de equipamento urbano de que trata o caput compreende, dentre outros:

I - pedras pontiagudas ou ásperas;

II - pavimentações irregulares;

III - pinos metálicos pontiagudos;

IV - cilindros de concreto nas calçadas; e

V - bancos divididos

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Orgânica (PLO), inspirado no Projeto de Lei 488/21, de autoria do senador Fabiano Contarato (Rede-ES), que está em análise na Câmara dos Deputados, tem por objetivo principal a vedação de construções higienistas na cidade do Recife.

A técnica vedada é caracterizada pela instalação de equipamentos urbanos como pinos metálicos pontiagudos e cilindros de concreto nas calçadas com objetivo de afastar pessoas, principalmente aquelas em situação de rua.

Essa problemática do âmbito do direito à cidade esteve em destaque nacional após o Padre da Igreja Católica, Padre Júlio Lancellotti, que tem um histórico de ativismo social em defesa dos direitos da população em situação de rua, aos 72 anos de idade, quebrar com uma marreta pedras de paralelepípedo instaladas debaixo do viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, na avenida Salim Farah Maluf, no Tatuapé, Zona Leste da cidade de São Paulo - SP.

Portanto, se aprovado, este PLO se tornará “Lei Padre Júlio Lancellotti”, uma homenagem ao religioso e à sua coragem de enfrentar a chamada “arquitetura defensiva” na cidade de São Paulo e a sua imagem se tornar um verdadeiro símbolo de enfrentamento às políticas higienistas.

Por todo o exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

